

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 088/2018-COGEPS

DEFERIMENTO OU NÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 35º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 6 do Edital nº 049/2018-GRE, de 09 de março de 2018;
- os requerimentos deferidos ou indeferidos pela Comissão designada pela COGEPS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - Fica **deferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato que comprovou as condições estabelecidas no Edital nº 049/2018-GRE, conforme segue:

#### a) no item 6.2.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)	RG	NIS
125	Antônio Israel Carlos da Silva	2007010227588	21003958402
126	Bruna Gabriela Siqueira Souza	MG 17696889	21207039138
128	Caroline Honaiser Lescano	001630090	12922784381
123	Júlia Silva Pinheiro	MG 15460434	20756473688
78	Karina Silva Cordeiro	056416672015-6	13105478425
102	Kéllen Wanessa Coutinho Viana	MG 15398642	20183790558
111	Liege Regina Akemi Kanematsu	10.119.138-9	20466707457
136	Nairana Abadia do Nascimento Gomes	MG 15423258	204830088611
8	Roberto Rubem da Silva Brandão	47757596-1	20070338366
135	Rosana Déa Marques Gonsalves	195936188	17035844129
116	Talita Baldin	8.891.934-1	13134562498

#### b) no item 6.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
86	Aiane Benevide Sereno	10.334-487-5	067.421.559-14

**c) no item 6.2.3 – Doadores de Sangue:**

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
27	Andreza Urba de Quadros	9.139.680-7	044.778.999-63
11	Viviane de Souza Silva	33.664.298-2	283.242.018-40

**Art. 2º-** A UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e deferida no artigo 1º – letras “a”, “b” e “c” deste Edital.

**Art. 3º -** Fica **indeferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
122	Anatieli Baldissera	8.688.835-1	066.004.289-45
129	Daniele Moraes Cecílio	10.438.707-1	072.678.149-56
36	Francielle Regina Bertusso	7.246.132-0	032.024.569-11
22	Gislene Piton Fortes dos Santos	10.668.688-2	080.367.229-25
68	Loriane Rodrigues de Lima Costa Godinho	8.818.804-7	055.587.579-22

**Motivo: Não comprovou as condições estabelecidas na letra “d” do item 6.2.2 do Edital nº 049/2018-GRE.**

**Art. 4º -** Caberá recurso em face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) até o dia 26 de julho de 2018.

**Art. 5º -** O resultado da análise dos recursos será publicado até as 17h dia 27 de julho de 2018

**Art. 6º -** Será desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que, eventualmente, tenha pago a inscrição no certame.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 24 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE